

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 331/2004 de 29 de Junho de 2004

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Junho de 2004, foi atribuído o seguinte subsídio:

100.000,00€, à Confederação Operária Terceirense, Terceira, destinada a participar nos encargos com pagamento do projecto das futuras instalações da Creche e Jardim de Infância.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 22.02, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

3 de Junho de 2004. - O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Nélio Martins Lourenço*.